



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Barreto, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSFIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40752

Data: 29/07/2024



40752

PROTOCOLO L1 Nº: 41539

PREVISÃO DE ENTREGA 27/08/2024

Selo: PRENOT0044650Q0BGB3V6GJB9521

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 274.963.252-87 - RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO DOS SANTOS

Obs.: INO1008462C

CPE/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 77.357,45

OFICIAL: R\$ 946,19

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

FUNJEAMEXT: R\$ 143,43

ISSQN: R\$ 47,81

FUNJEAMRCRN: R\$ 47,81

SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 26/08/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/acititulo/fimAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41539 e Código Verificador: 15076781

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990-IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500.1000 0240 2310 0024 0247

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.023 - Série: 001
Emissão: 10/09/2024 11:42:07 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

413242926267033 10/09/2024 11:42:09

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272

R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS****5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07 377.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5PRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 76418**

Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Data do Pedido..... **29/07/2024** Telefone(14) **3235-7800**
Observação.....

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 05/08/2024

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Ass. Requerente: _____

Manaus, 29 de julho de 2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

574

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0240 2410 0024 0252

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.024 - Série: 001
Emissão 10/09/2024 11:42:32 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242925267727 10/09/2024 11:42:39

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

76418

Florianópolis, 11/07/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855550749008**, registrado na matrícula(s) nº(s). **5774**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO DOS SANTOS, CPF: 274.963.252-87**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 77.357,45, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosas



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J6J46-4ASKD-T5X76-MKBS6

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J6J46-4ASKD-T5X76-MKBS6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

7192/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO DOS SANTOS

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;



Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729394182	18/06/2024	1/1	18/07/2024	19/06/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.392,43

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 466804

Inscrição Cadastral: 16203541020004410

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÃ - BL-56 APTO-101, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 77.357,45

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.357,45

Valor do Imposto: R\$ 1.392,43

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº101, BLOCO 56, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 77.357,45XXXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5.774

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.028222/2024

RETIFICAÇÃO

Nº do Processo: 11209.12613.0.028222/2024

Data da Retificação: 16/08/2024 12:03

Descrição do Motivo: RETIFICA-SE A MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, INFORMADA ANTERIORMENTE, SENDO O CORRETO: MATRÍCULA Nº 5.774, DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 7192/2024		Número do Processo 11209.12613.0.028222/2024		D.A.M. 1935554609/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729394182	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS						Requerimento Normal		Vencimento 18/07/2024	
Data Avaliação 18/08/2024									
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente	CPF/CNPJ				
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00369305300104	340319	RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO DOS SANTOS	27181225287				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 77.357,43		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-55 APT-101, RES VERONA PREMIUM TAUUÁ 6901						Matrícula do imóvel de IPTU 468804		Inscrição Cadastral 16209541020004410	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro de Imóveis 7.243		Livro do Registro de Imóveis 2-RG				Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 77.357,45		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.392,43			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.671/1761 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Na hipótese prevista para este imóvel. AVISO: Existe débito inscrito em dívida ativa que ainda não representa pagamento de valores devidos.									
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº101, BLOCO 56, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DM. NAO PROP. PRIVATIVA 40,38m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085910% VALOR DECLARADO: R\$ 77.357,45XXXXXX									
IPTU		R\$		1.392,43					
TSA:		R\$		0,00					
Total:		R\$		1.392,43		Valor R\$ 1.392,43			
Emissão: 18/06/2024 Usuário: SIMY.ABECASIS						Assinatura			
DEF28771986240920765601383									

1.392.432.1104

CPF: 0897139424020765601383

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/3EBJC-R25G7-N2RNF-NP36V>.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/8HTWC-QKAP9-ZY2QD-CGL3H>.

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)

Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

United Mexico	2	8	9	7	5
---------------	---	---	---	---	---

▶ **Learning Objectives**

RAIMUNDA N FIGUEIREDO DOS SANTOS

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Pago:

Autenticación

Assinatura do responsável (carimbo)



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005774-21

MATRÍCULA

5.774

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 16/01/2012

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 101, do Bloco 56, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa do Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, do Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condômino Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/63, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.

Sub Oficial:-

(DEUZIMAR DE AROUDA FERREIRA).

R-1/5.774 - Manaus, 17 de janeiro de 2012. Protocolo nº 8025, Livro 1/D.

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

5.774

FOLHA

01V

VERSO

CNM:004465.2.0005774-21



ADQUIRENTE(S): RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 10/09/1962, professor ensino de 1 e 2 grau, portadora do RG n. 06203540-SSP/AM, e do CPF n. 274.963.252-87, domiciliada e residente nesta cidade. - *MPS*

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$1.016,14 (Hum mil, dezesseis reais e quatorze centavos), com recursos próprios; R\$6.016,00 (Seis mil e dezesseis reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$62.467,86 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 06/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AJ470004-62 - Protocolo 8025 - Livro 2 - Nº 5774 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 17/01/2012 14:48:46 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: E53C-C3C0-AFF3-92C8 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: *[Assinatura]* (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

R-2/5.774 - Manaus, 17 de Janeiro de 2.012. Protocolo nº 8025, Livro I/D.-

CREDORES FIDUCIÁRIOS: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO DOS SANTOS, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$62.467,86 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$484,98, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005774-21

MATRÍCULA

5.774

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 16/01/2012

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(S)/FIDUCIANTE(S)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 06/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AJ470005-60 - Protocolo 8025 - Livro 2 - Nº 5774 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 17/01/2012 14:49:38 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 6303-9D75-F6C9-B0BD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.774 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 101**, do Bloco 56, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV004465607SU0LTAX2CJX53 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5774 - Reg./Av.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005774-21

MATRÍCULA

5.774

FOLHA

02V

VERSO

3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:11:24 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 41.355, de 23/07/2024.-

AV-4/5.774 - Manaus, 26 de Julho de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 11/07/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 05/06 e 07/03/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO -ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465YBLVDW303SG4UX68 - Protocolo 41355 - Livro 2 - Nº 5774 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/07/2024 10:28:03 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 41.970 de 09/09/2024.-

R-5/5.774 - Manaus, 10 de Setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 11/07/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: **RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, anteriormente qualificada, propriedade essa consolidada em nome de:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005774-21

MATRÍCULA
5.774

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

18/01/2012

Manaus,

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 06/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.577 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.774, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7192/2024, Nosso Número: 11000003729394182, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$77.357,45(setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044658FCQVB4EXP8AE635 - Protocolo 41970 - Livro 2 - Nº 5774 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 10/09/2024 10:06:27 - Emitido por Rafaela Coe da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143,43 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47,81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento do posto interessado que a presente **CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR**, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEREN00446523FUYDKB34W6815 - Pedido 76418 - Data/Hora de utilização: 10/09/2024 11:49:11 - Emitido por Rafaela Coe da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9,94 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$4,31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fe.-**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 890 - Centro - CEP: 68.010-020 Tel.: 3026-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRJMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40568

Data: 23/07/2024



PROTOCOLO LI Nº: 41355

PREVISÃO DE ENTREGA: 21/08/2024

Selo:

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente é/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 274.963.252-87 - RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO DOS SANTOS

Obs.: **IN01007462C**

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 62.467,86

OFICIAL: R\$ 946,19

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

FUNJEAMEXT: R\$ 143,43

ISSQN: R\$ 47,81

UNDEAMRON: R\$ 47,81

Sem desconto

SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 21/08/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41355 e Código Verificador: 16136922

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Raimundo Ferreira dos Santos
atendente

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200.24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0227 8410 0022 7850

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.784 - Série: 001
Emissão 26/07/2024 13:50:01 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242873261795 26/07/2024 13:50:03

Consulta via leitor de QR Code



TnB Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 11/07/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550749008, do devedor **RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, CPF: 274.963.252-87, registrado na matrícula nº 5774, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N44LP-K7ZU5-VA94S-8ZUZE

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N44LP-K7ZU5-VA94S-8ZUZE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 855550749008
 Devedor: RAJMONDA N FIGUEIREDO DOS SANTOS

Data Referência: 11/07/2024
 CPF/CNPJ: 274.963.252-87



Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000

Prazo de Amortização Contratado: 300

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
CONSTANTE NOVO

Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161

Prazo de Amortização Remanescente: 183

Data vencimento da última parcela do contrato: 06/10/2039

Custo Efetivo Total (CET): 6,62

Contribuição ao FCVS: 0,00

(CET)* No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.861/2020.*

Indexador: POUPANÇAFGTS NO SFH

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVIÇO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtz. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado [%]: 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DT	Seguro/FGTAS	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imponibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	08/12/2010		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA												Valor do Evento: 52.487,86		Saldo Após: 0,00	
	08/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 7.512,12		Saldo Após: 7.115,60	
	30/12/2010		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.386,56		Saldo Após: 6.546,03	
	08/01/2011	17/01/2011	10,36	30,88	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	57,72	1,46	50,18	57,72	1,46	2,17	8.537,84	1,00025442
	28/01/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.266,30		Saldo Após: 9.692,06	
	08/02/2011	14/02/2011	6,29	35,89	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	59,95	1,42	61,28	59,66	1,42	1,63	8.887,43	1,00015839
	25/02/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 998,68		Saldo Após: 10.597,63	
	06/03/2011	28/04/2011	5,21	41,78	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	63,47	2,94	66,41	79,93	-13,52	1,05	10.584,07	1,00015847
	22/03/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.468,65		Saldo Após: 11.932,86	
	05/04/2011	28/04/2011	13,76	46,79	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	77,03	2,86	79,38	92,94	-13,55	8,25	11.927,36	1,00099204
	25/04/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.958,20		Saldo Após: 12.707,66	
	06/05/2011	01/06/2011	4,64	52,43	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	73,55	2,47	76,02	91,77	-15,75	1,85	13.705,08	1,00013547
	03/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Improbabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	06/06/2011	18/06/2011	21,75	27,57	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	2,41	35,31	87,56	1,980,39		15,413,47	
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.597,36		Saldo Após: 17.221,06	
	08/07/2011	28/09/2011	17,53	35,73	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	5,35	136,08	74,43	31,56	3,64	17.207,18	1,00021154
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.062,23		Saldo Após: 19.117,84	
	05/08/2011	28/09/2011	21,25	72,51	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	110,64		115,36	96,74	16,56	1,10	19.097,50	1,00005791
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.244,08		Saldo Após: 22.071,88	
	09/09/2011	18/09/2011	41,23	81,82	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	138,61	8,70	143,21	138,51	3,70	11,83	22.042,55	1,00004065
	03/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.452,96		Saldo Após: 25.195,24	
	08/10/2011	29/10/2012	32,55	93,25	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	132,28	27,82	180,10	123,14	38,96	3,60	25.177,25	1,00014531
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.852,44		Saldo Após: 27.779,37	
	08/11/2011	14/11/2011	15,92	105,78	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	138,15	3,53	142,51	138,18	3,33	3,44	27.766,33	1,00015395
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.707,52		Saldo Após: 31.149,65	
	09/12/2011	12/12/2011	15,01	116,25	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	130,74	3,45	154,23	150,79	3,46	1,00	31.132,64	1,00002018
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.881,66		Saldo Após: 34.770,92	
	09/01/2012	15/01/2012	29,81	133,36	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	175,65	4,48	184,13	179,65	4,48	6,20	34.747,32	1,00017858
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.159,39		Saldo Após: 37.675,48	
	08/02/2012	13/02/2012	30,45	145,52	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	183,48	4,54	188,02	193,48	4,54	5,90	37.650,91	1,00015871
	05/02/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	05/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.385,30		Saldo Após: 39.819,73	
	27/03/2012	12/03/2012	35,01	257,97	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	309,46	0,00	309,46	173,37	136,09	24,39	39.819,72	1,000062077
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.964,72		Saldo Após: 41.609,15	
	27/04/2012	16/04/2012	38,37	172,79	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	337,64	0,00	227,64	226,33	6,71	36,26	41.609,16	1,00002244
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.118,74		Saldo Após: 45.350,15	
	27/05/2012	14/05/2012	8,23	185,36	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	210,07	0,00	210,07	200,44	8,85	6,23	45.350,16	1,00018160
	09/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.377,27		Saldo Após: 46.507,27	
	27/05/2012	18/06/2012	14,86	192,53	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	223,87	0,00	223,87	226,71	-2,83	14,85	46.507,27	1,00001874
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.201,02		Saldo Após: 47.697,60	
	27/07/2012	16/07/2012	0,00	197,67	14,140,00	15,48	0,00	0,00	0,00	0,00	214,15	0,00	214,15	210,92	3,23	0,00	47.697,60	0,000000000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.005,21		Saldo Após: 48.611,40	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valor de Imob. Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/08/2012	13/08/2012	5,72	291,31	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	224,01	0,00	224,01	222,85	1,16	5,72	45.011,40	1,00011793
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.581,16		Saldo Após: 49.530,56	
	27/09/2012	17/09/2012	4,52	206,33	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	227,33	0,00	227,33	225,14	2,19	4,52	49.530,56	1,00009083
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 691,88		Saldo Após: 50.467,72	
	27/10/2012	29/10/2012	0,00	208,89	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	228,07	0,00	228,07	125,77	100,30	0,00	50.467,72	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.148,81		Saldo Após: 51.510,65	
	27/11/2012	12/11/2012	0,00	212,32	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	228,80	0,00	228,80	226,70	2,10	0,00	51.510,65	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.258,83		Saldo Após: 52.689,67	
	27/12/2012	17/12/2012	0,00	216,40	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	234,86	0,00	234,86	231,37	3,49	0,00	52.689,67	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.148,81		Saldo Após: 53.732,80	
	27/01/2013	14/01/2013	0,00	223,74	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	240,22	0,00	240,22	237,12	3,10	0,00	53.732,80	0,00000000
	27/02/2013	18/02/2013	0,00	222,68	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	240,38	0,00	240,38	441,30	-208,93	0,00	53.732,80	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.582,63		Saldo Após: 55.178,68	
	27/03/2013	18/03/2013	0,00	227,10	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	243,58	0,00	243,58	245,91	-2,32	0,00	55.178,68	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 639,68		Saldo Após: 55.759,40	
	27/04/2013	15/04/2013	0,00	221,25	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	247,77	0,00	247,77	244,32	3,45	0,00	55.759,40	0,00000000
	06/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 704,95		Saldo Após: 56.388,38	
	27/05/2013	13/05/2013	0,00	234,02	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	250,50	0,00	250,50	234,41	-15,90	0,00	56.388,38	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 691,88		Saldo Após: 57.027,50	
	27/06/2013	21/06/2013	0,00	237,60	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	253,48	0,00	253,48	251,42	2,06	0,00	57.027,50	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	237,51	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	254,08	8,62	262,91	255,14	-8,13	0,00	57.027,50	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 339,42		Saldo Após: 57.338,21	
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 704,95		Saldo Após: 57.885,50	
	27/08/2013	27/09/2013	2,10	236,85	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	257,45	0,00	257,45	266,00	-8,55	2,09	57.985,50	1,00003620
	27/09/2013	16/09/2013	0,00	241,60	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	258,08	0,00	258,08	256,47	1,61	0,00	57.985,50	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 972,57		Saldo Após: 58.870,17	
	27/10/2013	14/10/2013	2,37	243,84	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	263,19	0,00	263,19	295,65	-32,45	2,36	58.870,17	1,00004873
	27/11/2013	13/11/2013	54,16	245,51	14,14	0,00	16,48	0,00	0,00	0,00	316,15	0,00	316,15	321,91	-5,75	54,16	58.870,17	1,00002006
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 84,85		Saldo Após: 58.952,69	
	20/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 169,71		Saldo Após: 59.111,64	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargos Mensais	Valor Anualizado	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
13	06/11/2016	23/12/2021	254,36	254,70	30,79	0,00	33,06	0,00	0,00	0,00	486,25	680,23	1.062,30	0,00	1.067,00	106,21	60.921,04	1,00176976
14	06/12/2016	23/12/2021	256,97	254,17	30,75	0,00	33,06	0,00	0,00	0,00	486,30	580,16	1.078,06	0,00	1.078,36	79,21	60.791,06	1,00129702
15	06/01/2017	23/12/2021	212,55	263,96	30,96	0,00	33,29	0,00	0,00	0,00	486,70	571,66	1.073,06	0,00	1.073,36	138,77	60.713,31	1,00224688
16	06/02/2017	23/12/2021	212,54	263,32	30,80	0,00	33,29	0,00	0,00	0,00	486,17	563,41	1.062,52	0,00	1.062,52	80,13	60.582,90	1,00131989
17	06/03/2017	23/12/2021	212,55	252,05	30,96	0,00	33,30	0,00	0,00	0,00	486,41	555,87	1.052,34	0,00	1.052,34	57,38	60.426,54	1,00095797
18	06/04/2017	23/12/2021	212,55	262,35	30,86	0,00	33,16	0,00	0,00	0,00	486,08	548,08	1.041,15	0,00	1.041,15	131,00	60.345,76	1,00129798
19	06/05/2017	23/12/2021	212,54	261,76	30,83	0,00	33,15	0,00	0,00	0,00	487,47	539,21	1.030,88	0,00	1.029,88	78,96	60.212,99	1,00130392
20	06/06/2017	23/12/2021	212,55	261,27	30,79	0,00	33,10	0,00	0,00	0,00	486,92	531,63	1.019,55	0,00	1.019,55	92,30	60.062,68	1,00153304
21	06/07/2017	23/12/2021	212,55	260,89	30,77	0,00	33,08	0,00	0,00	0,00	486,82	524,72	1.009,34	0,00	1.009,34	122,76	60.002,90	1,00204296
22	06/08/2017	23/12/2021	212,55	260,41	30,74	0,00	33,05	0,00	0,00	0,00	486,01	517,61	998,62	0,00	998,62	92,25	59.887,60	1,00162084
23	06/09/2017	23/12/2021	212,55	260,16	30,72	0,00	33,05	0,00	0,00	0,00	485,74	491,89	987,63	0,00	987,63	152,41	59.827,17	1,00264501
24	06/10/2017	23/12/2021	212,55	249,87	30,69	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	485,22	482,11	977,33	0,00	977,33	94,22	59.709,15	1,00174698
25	06/11/2017	23/12/2021	212,55	249,16	30,65	0,00	32,95	0,00	0,00	0,00	484,68	472,16	966,86	0,00	966,86	95,38	59.592,18	1,00195003
26	06/12/2017	23/12/2021	212,54	248,66	30,62	0,00	32,92	0,00	0,00	0,00	484,12	462,62	956,74	0,00	956,74	95,00	59.484,74	1,00142798
27	06/01/2018	23/12/2021	212,09	248,38	30,60	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	483,55	457,03	946,26	0,00	946,26	109,94	59.383,60	1,00184864
28	06/02/2018	23/12/2021	212,01	247,75	30,58	0,00	33,16	0,00	0,00	0,00	487,94	447,11	945,05	0,00	945,05	160,88	59.241,54	1,00180900
29	06/03/2018	23/12/2021	212,01	246,92	30,60	0,00	33,11	0,00	0,00	0,00	487,04	438,32	935,35	0,00	935,35	17,87	59.042,41	1,00050179
30	06/04/2018	23/12/2021	212,02	246,38	30,76	0,00	33,07	0,00	0,00	0,00	486,47	429,03	925,50	0,00	925,50	80,58	58.915,05	1,00121900
31	06/05/2018	23/12/2021	212,01	245,48	30,70	0,00	33,01	0,00	0,00	0,00	485,60	420,62	915,12	0,00	915,12	0,00	58.895,06	0,00000000
32	06/06/2018	23/12/2021	212,01	244,77	30,66	0,00	32,96	0,00	0,00	0,00	484,74	411,85	905,30	0,00	905,30	44,84	58.805,90	1,00076397
33	06/07/2018	23/12/2021	212,09	243,39	30,61	0,00	32,91	0,00	0,00	0,00	483,91	402,66	895,77	0,00	895,77	31,35	58.740,24	1,00083380
34	06/08/2018	23/12/2021	212,01	243,24	30,50	0,00	32,86	0,00	0,00	0,00	483,11	394,00	887,11	0,00	887,11	36,32	58.158,58	1,00062267
35	06/09/2018	23/12/2021	212,01	243,46	30,50	0,00	32,79	0,00	0,00	0,00	482,28	385,24	877,50	0,00	877,50	35,30	57.572,14	1,00053964
36	06/10/2018	23/12/2021	212,01	241,56	30,44	0,00	32,73	0,00	0,00	0,00	481,30	377,05	868,25	0,00	868,25	0,00	57.736,12	0,00000000
37	06/11/2018	23/12/2021	212,01	240,65	30,38	0,00	32,65	0,00	0,00	0,00	480,32	368,71	859,03	0,00	859,03	0,00	57.588,10	0,00000000
38	06/12/2018	23/12/2021	212,01	239,75	30,35	0,00	32,60	0,00	0,00	0,00	480,36	360,60	849,95	0,00	849,95	0,00	57.321,08	0,00000000
39	06/01/2019	23/12/2021	216,77	239,84	30,36	0,00	32,66	0,00	0,00	0,00	480,27	352,72	843,89	0,00	843,89	0,00	57.102,36	0,00000000
40	06/02/2019	23/12/2021	216,77	237,85	30,32	0,00	32,62	0,00	0,00	0,00	480,30	345,48	834,78	0,00	834,78	0,00	56.950,52	0,00000000
41	06/03/2019	23/12/2021	216,79	237,01	30,28	0,00	32,53	0,00	0,00	0,00	480,32	337,77	825,09	0,00	825,09	0,00	56.694,74	0,00000000
42	06/04/2019	23/12/2021	216,77	236,11	30,20	0,00	32,47	0,00	0,00	0,00	480,35	329,02	816,97	0,00	816,97	0,00	56.445,36	0,00000000
43	06/05/2019	23/12/2021	216,77	235,20	30,14	0,00	32,40	0,00	0,00	0,00	480,37	321,88	808,03	0,00	808,03	0,00	56.227,18	0,00000000
44	06/06/2019	23/12/2021	216,77	234,29	30,08	0,00	32,34	0,00	0,00	0,00	480,39	313,58	799,07	0,00	799,07	0,00	56.006,42	0,00000000
45	06/07/2019	23/12/2021	216,79	233,36	30,02	0,00	32,28	0,00	0,00	0,00	480,42	305,71	790,13	0,00	790,13	0,00	55.799,82	0,00000000
46	06/08/2019	23/12/2021	216,77	232,46	29,96	0,00	32,21	0,00	0,00	0,00	480,44	297,71	781,15	0,00	781,15	0,00	55.575,94	0,00000000
47	06/09/2019	23/12/2021	216,77	231,55	29,89	0,00	32,15	0,00	0,00	0,00	480,47	289,76	772,23	0,00	772,23	0,00	55.393,86	0,00000000
48	06/10/2019	23/12/2021	216,77	230,64	29,84	0,00	32,08	0,00	0,00	0,00	480,49	282,00	763,49	0,00	763,49	0,00	55.130,28	0,00000000
49	06/11/2019	23/12/2021	216,78	229,72	29,78	0,00	32,02	0,00	0,00	0,00	480,52	274,12	754,64	0,00	754,64	0,00	54.944,50	0,00000000
50	06/12/2019	23/12/2021	216,77	228,82	29,71	0,00	31,94	0,00	0,00	0,00	479,53	266,43	745,96	0,00	745,96	0,00	54.885,72	0,00000000
51	06/01/2020	23/12/2021	216,77	227,90	29,65	0,00	31,88	0,00	0,00	0,00	478,55	258,63	737,18	0,00	737,18	0,00	54.476,94	0,00000000
52	06/02/2020	23/12/2021	216,78	226,98	29,59	0,00	31,81	0,00	0,00	0,00	477,57	250,87	728,44	0,00	728,44	0,00	54.258,16	0,00000000
53	06/03/2020	23/12/2021	216,77	226,06	29,53	0,00	31,75	0,00	0,00	0,00	476,60	243,62	720,22	0,00	720,22	0,00	54.039,38	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FQHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Debitado	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
54	00/04/2019	23/12/2021	216,77	236,17	29,47	0,00	31,88	0,00	0,00	0,00	470,62	236,04	711,58	0,00	711,58	0,00	53.820,00	0,00000000
55	06/05/2019	23/12/2021	216,77	234,38	29,47	0,00	31,82	0,00	0,00	0,00	470,65	235,45	705,10	0,00	705,10	0,00	53.601,82	0,00000000
56	00/06/2019	23/12/2021	216,78	223,34	29,38	0,00	31,86	0,00	0,00	0,00	473,68	220,65	694,50	0,00	694,50	0,00	53.383,04	0,00000000
57	06/07/2019	23/12/2021	216,77	222,43	29,29	0,00	31,49	0,00	0,00	0,00	472,85	215,43	688,12	0,00	688,12	0,00	53.164,28	0,00000000
58	06/08/2019	23/12/2021	216,77	221,32	29,20	0,00	31,43	0,00	0,00	0,00	471,72	214,32	677,63	0,00	677,63	0,00	52.945,48	0,00000000
59	00/09/2019	23/12/2021	216,77	220,81	29,17	0,00	31,36	0,00	0,00	0,00	470,74	199,47	669,85	0,00	669,85	0,00	52.728,70	0,00000000
60	06/10/2019	23/12/2021	216,78	219,89	29,11	0,00	31,30	0,00	0,00	0,00	469,77	191,12	660,89	0,00	660,89	0,00	52.507,92	0,00000000
61	00/11/2019	23/12/2021	216,77	218,79	29,08	0,00	31,23	0,00	0,00	0,00	468,79	185,79	652,49	0,00	652,49	0,00	52.288,14	0,00000000
62	06/12/2019	23/12/2021	216,77	217,88	28,99	0,00	31,17	0,00	0,00	0,00	467,82	178,48	644,30	0,00	644,30	0,00	52.070,30	0,00000000
63	00/01/2020	23/12/2021	216,77	216,88	28,90	0,00	31,10	0,00	0,00	0,00	466,83	168,14	635,97	0,00	635,97	0,00	51.851,50	0,00000000
64	06/02/2020	23/12/2021	216,78	216,04	28,87	0,00	31,04	0,00	0,00	0,00	465,86	161,84	627,70	0,00	627,70	0,00	51.632,80	0,00000000
65	06/03/2020	23/12/2021	216,77	215,14	28,81	0,00	30,97	0,00	0,00	0,00	464,88	154,28	619,78	0,00	619,78	0,00	51.414,02	0,00000000
66	00/04/2020	23/12/2021	216,77	214,25	28,75	0,00	30,91	0,00	0,00	0,00	463,91	147,86	611,87	0,00	611,87	0,00	51.195,24	0,00000000
67	06/05/2020	23/12/2021	216,77	213,32	28,69	0,00	30,85	0,00	0,00	0,00	462,94	140,63	603,57	0,00	603,57	0,00	50.976,46	0,00000000
68	06/06/2020	23/12/2021	216,78	212,40	28,60	0,00	30,78	0,00	0,00	0,00	461,96	133,48	595,44	0,00	595,44	0,00	50.757,68	0,00000000
69	06/07/2020	23/12/2021	216,77	211,50	28,58	0,00	30,71	0,00	0,00	0,00	460,96	125,52	587,50	0,00	587,50	0,00	50.538,80	0,00000000
70	06/08/2020	23/12/2021	216,77	210,58	28,50	0,00	30,64	0,00	0,00	0,00	459,99	119,44	579,43	0,00	579,43	0,00	50.320,02	0,00000000
71	00/09/2020	23/12/2021	216,77	209,67	28,44	0,00	30,58	0,00	0,00	0,00	459,02	112,40	571,42	0,00	571,42	0,00	50.101,34	0,00000000
72	06/10/2020	23/12/2021	216,78	208,75	28,38	0,00	30,51	0,00	0,00	0,00	458,04	105,85	563,50	0,00	563,50	0,00	49.882,55	0,00000000
73	06/11/2020	23/12/2021	216,77	207,85	28,32	0,00	30,45	0,00	0,00	0,00	457,07	98,89	555,68	0,00	555,68	0,00	49.663,78	0,00000000
74	06/12/2020	23/12/2021	216,77	206,94	28,28	0,00	30,38	0,00	0,00	0,00	456,09	91,81	547,90	0,00	547,90	0,00	49.445,00	0,00000000
75	06/01/2021	23/12/2021	216,77	206,03	28,20	0,00	30,32	0,00	0,00	0,00	455,12	84,32	540,04	0,00	540,04	0,00	49.226,22	0,00000000
76	06/02/2021	23/12/2021	216,78	205,10	28,14	0,00	30,25	0,00	0,00	0,00	454,13	78,07	532,20	0,00	532,20	0,00	49.007,44	0,00000000
77	06/03/2021	23/12/2021	216,77	204,20	28,08	0,00	30,19	0,00	0,00	0,00	453,16	71,70	524,86	0,00	524,86	0,00	48.788,66	0,00000000
78	06/04/2021	23/12/2021	216,77	203,29	28,02	0,00	30,13	0,00	0,00	0,00	452,19	64,82	517,11	0,00	517,11	0,00	48.569,88	0,00000000
79	06/05/2021	23/12/2021	216,77	202,38	27,95	0,00	30,06	0,00	0,00	0,00	451,21	58,93	509,54	0,00	509,54	0,00	48.351,10	0,00000000
80	06/06/2021	23/12/2021	216,78	201,46	27,90	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	450,24	51,82	501,86	0,00	501,86	0,00	48.132,32	0,00000000
81	06/07/2021	23/12/2021	216,77	200,56	27,84	0,00	29,93	0,00	0,00	0,00	449,26	45,10	494,38	0,00	494,38	0,00	47.913,50	0,00000000
82	06/08/2021	23/12/2021	216,77	199,64	27,79	0,00	29,87	0,00	0,00	0,00	448,28	38,46	486,74	0,00	486,74	0,00	47.694,75	0,00000000
83	06/09/2021	23/12/2021	216,77	198,73	27,72	0,00	29,80	0,00	0,00	0,00	447,30	31,86	479,16	0,00	479,16	0,00	47.475,97	0,00000000
84	06/10/2021	23/12/2021	216,78	197,81	27,68	0,00	29,74	0,00	0,00	0,00	446,33	25,45	471,78	0,00	471,78	0,00	47.257,19	0,00000000
85	06/11/2021	23/12/2021	216,77	196,91	27,60	0,00	29,67	0,00	0,00	0,00	445,35	18,82	464,27	0,00	464,27	0,00	47.038,41	0,00000000
86	26/12/2021	27/01/2022	216,77	196,00	27,54	0,00	29,61	0,00	0,00	0,00	444,38	20,18	456,54	442,10	22,44	0,00	46.819,63	0,00000000
23/12/2021 INC AUT CLEV ENC E RES C/P RATA															Valor do Evento: 58.610,00		Saldo Após: 115.443,11	
87	06/01/2022	04/02/2022	539,25	481,10	67,75	0,00	73,85	0,00	0,00	0,00	1.080,34	138,95	1.222,23	1.079,87	152,36	23,03	114.808,88	1,00019953
88	06/02/2022		539,25	476,15	67,62	0,00	73,71	0,00	0,00	0,00	1.081,15	0,00	1.191,15	0,00	0,00	60,51	114.457,10	1,00065486
89	06/03/2022		539,29	471,30	67,47	0,00	72,55	0,00	0,00	0,00	1.088,74	0,00	1.088,74	0,00	0,00	0,00	115.311,51	0,00000000
90	06/04/2022		539,28	475,12	67,33	0,00	72,42	0,00	0,00	0,00	1.086,62	0,00	1.086,62	0,00	0,00	110,90	113.489,14	1,00097092
91	06/05/2022		539,29	473,13	67,22	0,00	72,28	0,00	0,00	0,00	1.084,70	0,00	1.084,70	0,00	0,00	62,86	113.012,81	1,00085475
92	06/06/2022		539,29	471,86	67,12	0,00	72,17	0,00	0,00	0,00	1.083,12	0,00	1.083,12	0,00	0,00	187,83	112.691,45	1,00166291
93	06/07/2022		539,29	470,11	67,02	0,00	72,06	0,00	0,00	0,00	1.081,46	0,00	1.081,46	0,00	0,00	167,21	112.285,37	1,00148423

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCV2	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Individuais	Valor Devolvido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
94	05/05/2022		538,29	468,24	55,53	0,00	71,95	0,00	0,00	0,00	1.079,87	0,00	1.079,87	0,00	0,00	153,09	111.933,19	1,00152058
95	05/09/2022		538,29	467,51	55,53	0,00	71,86	0,00	0,00	0,00	1.078,68	0,00	1.078,68	0,00	152,72	269,06	111.663,86	1,00204073
96	05/10/2022		539,28	466,11	56,75	0,00	71,77	0,00	0,00	0,00	1.077,18	0,00	1.077,18	0,00	0,00	321,83	111.323,82	1,00180484
97	05/11/2022		539,29	464,54	58,05	0,00	71,66	0,00	0,00	-0,00	1.075,48	0,00	1.075,48	0,00	0,00	385,31	110.852,99	1,00149198
98	04/12/2022		539,29	462,00	59,59	0,00	71,56	0,00	0,00	-0,00	1.073,64	0,00	1.073,64	0,00	0,00	457,17	110.260,74	1,00115075
99	09/01/2023		547,42	461,70	67,00	0,00	72,04	0,00	0,00	0,00	1.081,16	0,00	1.081,16	0,00	0,00	535,18	110.262,46	1,00007208
100	09/02/2023		547,42	460,38	68,51	0,00	71,94	0,00	0,00	0,00	1.078,74	0,00	1.078,74	0,00	0,00	629,43	109.644,47	1,00020075
101	09/03/2023		547,41	458,49	69,78	0,00	71,81	0,00	0,00	0,00	1.077,71	0,00	1.077,71	0,00	0,00	731,27	108.888,33	1,00083014
102	08/04/2023		547,42	457,29	69,71	0,00	71,73	0,00	0,00	0,00	1.076,44	0,00	1.076,44	0,00	0,00	851,89	108.262,81	1,00259200
103	08/05/2023		547,41	455,39	69,80	0,00	71,59	0,00	0,00	0,00	1.074,38	0,00	1.074,38	0,00	0,00	990,54	107.745,03	1,00052063
104	18/05/2023		547,42	454,07	69,49	0,00	71,49	0,00	0,00	0,00	1.072,98	0,00	1.072,98	0,00	0,00	1134,45	107.421,08	1,00214992
105	08/07/2023		547,41	452,81	69,40	0,00	71,40	0,00	0,00	0,00	1.071,42	0,00	1.071,42	0,00	0,00	1290,65	106.976,72	1,00179665
106	09/08/2023		547,41	451,04	69,28	0,00	71,29	0,00	0,00	0,00	1.069,73	0,00	1.069,73	0,00	0,00	1470,82	106.702,14	1,00138061
107	26/09/2023		547,41	448,73	69,21	0,00	71,19	0,00	0,00	0,00	1.068,33	0,00	1.068,33	0,00	0,00	1676,68	106.387,38	1,00216019
108	08/10/2023		547,41	447,96	69,09	0,00	71,08	0,00	0,00	0,00	1.066,43	0,00	1.066,43	0,00	0,00	1912,32	105.961,31	1,00112589
109	26/11/2023		547,41	446,19	69,37	0,00	70,93	0,00	0,00	0,00	1.064,39	0,00	1.064,39	0,00	0,00	2172,92	105.539,82	1,00105572
110	09/12/2023		547,42	444,20	69,34	0,00	70,79	0,00	0,00	0,00	1.062,41	0,00	1.062,41	0,00	0,00	2458,98	105.061,06	1,00077520
111	09/01/2024		556,22	442,22	69,42	0,00	71,42	0,00	0,00	0,00	1.071,86	0,00	1.071,86	0,00	0,00	2771,15	104.576,54	1,00069893
112	29/02/2024		556,25	440,39	69,30	0,00	71,28	0,00	0,00	0,00	1.069,79	0,00	1.069,79	0,00	0,00	3120,34	104.111,06	1,00087422
113	26/03/2024		556,22	437,99	69,14	0,00	71,12	0,00	0,00	0,00	1.067,33	0,00	1.067,33	0,00	0,00	3491,81	103.561,10	1,00007014
114	05/04/2024		556,22	435,31	69,00	0,00	70,97	0,00	0,00	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	0,00	3895,56	104.037,54	1,00033086
115	08/05/2024		556,21	433,84	69,87	0,00	70,82	0,00	0,00	0,00	1.062,38	0,00	1.062,38	0,00	0,00	4332,42	103.588,78	1,00102362
116	26/06/2024		556,21	431,98	69,74	0,00	70,69	0,00	0,00	0,00	1.060,89	0,00	1.060,89	0,00	0,00	4804,68	103.117,04	1,00086954
117	26/07/2024		556,22	429,81	69,60	0,00	70,54	0,00	0,00	0,00	1.058,57	0,00	1.058,57	0,00	0,00	5312,63	102.597,08	1,00036488
118	26/08/2024		556,21	427,48	69,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.056,40	0,00	1.056,40	0,00	0,00	5857,00	102.038,88	0,00000000
119	05/09/2024		556,21	425,16	69,50	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.054,98	0,00	1.054,98	0,00	0,00	6438,00	101.480,63	0,00000000
120	26/10/2024		556,21	422,85	69,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.051,75	0,00	1.051,75	0,00	0,00	7055,42	100.823,42	0,00000000
121	26/11/2024		560,88	420,60	69,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.051,89	0,00	1.051,89	0,00	0,00	7709,14	100.000,00	0,00000000
122	26/12/2024		560,88	418,17	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.049,56	0,00	1.049,56	0,00	0,00	8400,00	99.061,06	0,00000000
123	26/01/2025		560,88	415,85	69,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.047,22	0,00	1.047,22	0,00	0,00	9130,58	98.000,00	0,00000000
124	26/02/2025		560,88	413,50	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.044,89	0,00	1.044,89	0,00	0,00	9897,70	96.800,00	0,00000000
125	26/03/2025		560,88	411,15	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.042,56	0,00	1.042,56	0,00	0,00	10680,00	95.480,00	0,00000000
126	26/04/2025		560,88	408,82	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.040,21	0,00	1.040,21	0,00	0,00	11490,34	94.000,00	0,00000000
127	26/05/2025		560,88	406,49	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.037,86	0,00	1.037,86	0,00	0,00	12320,00	92.380,00	0,00000000
128	26/06/2025		560,88	404,15	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.035,54	0,00	1.035,54	0,00	0,00	13170,58	90.600,00	0,00000000
129	26/07/2025		560,88	401,82	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.033,21	0,00	1.033,21	0,00	0,00	14040,30	88.700,00	0,00000000
130	26/08/2025		560,88	399,49	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.030,87	0,00	1.030,87	0,00	0,00	14930,00	86.700,00	0,00000000
131	26/09/2025		560,88	397,14	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.028,53	0,00	1.028,53	0,00	0,00	15840,00	84.700,00	0,00000000
132	26/10/2025		560,88	394,81	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.026,20	0,00	1.026,20	0,00	0,00	16770,25	82.700,00	0,00000000
133	26/11/2025		560,88	392,47	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.023,86	0,00	1.023,86	0,00	0,00	17720,00	80.700,00	0,00000000
134	26/12/2025		560,88	390,13	69,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.021,52	0,00	1.021,52	0,00	0,00	18690,00	78.700,00	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Descontado	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
133	05/01/2026		500,68	387,80	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.019,18	0,00	1.019,18	0,00	0,00	0,00	82.512,22	0,00000000
130	06/02/2026		500,68	385,49	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.018,28	0,00	1.018,28	0,00	0,00	0,00	81.491,54	0,00000000
137	06/03/2026		500,68	380,13	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.014,52	0,00	1.014,52	0,00	0,00	0,00	81.394,68	0,00000000
138	06/04/2026		500,68	380,78	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	80.830,18	0,00000000
139	06/05/2026		500,68	378,45	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.009,84	0,00	1.009,84	0,00	0,00	0,00	80.268,30	0,00000000
140	06/06/2026		500,68	376,12	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.007,51	0,00	1.007,51	0,00	0,00	0,00	80.705,82	0,00000000
141	06/07/2026		500,68	373,78	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.005,17	0,00	1.005,17	0,00	0,00	0,00	80.143,14	0,00000000
142	06/08/2026		500,68	371,44	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.002,83	0,00	1.002,83	0,00	0,00	0,00	80.581,46	0,00000000
143	06/09/2026		500,68	369,11	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	1.000,50	0,00	1.000,50	0,00	0,00	0,00	80.026,78	0,00000000
144	06/10/2026		500,68	366,77	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	998,16	0,00	998,16	0,00	0,00	0,00	80.468,10	0,00000000
145	06/11/2026		500,68	364,44	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	995,83	0,00	995,83	0,00	0,00	0,00	80.905,42	0,00000000
146	06/12/2026		500,68	362,10	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	993,49	0,00	993,49	0,00	0,00	0,00	80.344,74	0,00000000
147	06/01/2027		500,68	359,76	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	991,16	0,00	991,16	0,00	0,00	0,00	80.784,06	0,00000000
148	06/02/2027		500,68	357,43	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	988,82	0,00	988,82	0,00	0,00	0,00	81.223,38	0,00000000
149	06/03/2027		500,68	355,09	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	986,48	0,00	986,48	0,00	0,00	0,00	81.662,70	0,00000000
150	06/04/2027		500,68	352,76	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	984,15	0,00	984,15	0,00	0,00	0,00	82.102,02	0,00000000
151	06/05/2027		500,68	350,42	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	981,81	0,00	981,81	0,00	0,00	0,00	82.541,34	0,00000000
152	06/06/2027		500,68	348,08	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	979,47	0,00	979,47	0,00	0,00	0,00	82.980,66	0,00000000
153	06/07/2027		500,68	345,75	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	977,14	0,00	977,14	0,00	0,00	0,00	83.419,98	0,00000000
154	06/08/2027		500,68	343,41	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	974,80	0,00	974,80	0,00	0,00	0,00	83.859,30	0,00000000
155	06/09/2027		500,68	341,07	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	972,46	0,00	972,46	0,00	0,00	0,00	84.298,62	0,00000000
156	06/10/2027		500,68	338,74	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	970,13	0,00	970,13	0,00	0,00	0,00	84.737,94	0,00000000
157	06/11/2027		500,68	336,40	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	967,79	0,00	967,79	0,00	0,00	0,00	85.177,26	0,00000000
158	06/12/2027		500,68	334,07	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	965,46	0,00	965,46	0,00	0,00	0,00	85.616,58	0,00000000
159	06/01/2028		500,68	331,73	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	963,12	0,00	963,12	0,00	0,00	0,00	86.055,90	0,00000000
160	06/02/2028		500,68	329,39	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	960,78	0,00	960,78	0,00	0,00	0,00	86.495,22	0,00000000
161	06/03/2028		500,68	327,06	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	958,45	0,00	958,45	0,00	0,00	0,00	86.934,54	0,00000000
162	06/04/2028		500,68	324,72	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	956,11	0,00	956,11	0,00	0,00	0,00	87.373,86	0,00000000
163	06/05/2028		500,68	322,39	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	953,78	0,00	953,78	0,00	0,00	0,00	87.813,18	0,00000000
164	06/06/2028		500,68	320,05	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	951,44	0,00	951,44	0,00	0,00	0,00	88.252,50	0,00000000
165	06/07/2028		500,68	317,71	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	949,10	0,00	949,10	0,00	0,00	0,00	88.691,82	0,00000000
166	06/08/2028		500,68	315,38	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	946,77	0,00	946,77	0,00	0,00	0,00	89.131,14	0,00000000
167	06/09/2028		500,68	313,04	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	944,43	0,00	944,43	0,00	0,00	0,00	89.570,46	0,00000000
168	06/10/2028		500,68	310,70	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	942,09	0,00	942,09	0,00	0,00	0,00	90.009,78	0,00000000
169	06/11/2028		500,68	308,37	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	939,76	0,00	939,76	0,00	0,00	0,00	90.449,10	0,00000000
170	06/12/2028		500,68	306,03	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	937,42	0,00	937,42	0,00	0,00	0,00	90.888,42	0,00000000
171	06/01/2029		500,68	303,70	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	935,08	0,00	935,08	0,00	0,00	0,00	91.327,74	0,00000000
172	06/02/2029		500,68	301,36	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	932,75	0,00	932,75	0,00	0,00	0,00	91.767,06	0,00000000
173	06/03/2029		500,68	299,02	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	930,41	0,00	930,41	0,00	0,00	0,00	92.206,38	0,00000000
174	06/04/2029		500,68	296,69	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	928,08	0,00	928,08	0,00	0,00	0,00	92.645,70	0,00000000
175	06/05/2029		500,68	294,35	65,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	925,74	0,00	925,74	0,00	0,00	0,00	93.085,02	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Importância	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
175	06/05/2029		580,88	292,02	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	923,41	0,00	923,41	0,00	0,00	0,00	69.524,34	0,00000000
177	06/07/2029		580,88	289,69	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	921,07	0,00	921,07	0,00	0,00	0,00	69.385,86	0,00000000
178	06/08/2029		580,88	287,34	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	918,73	0,00	918,73	0,00	0,00	0,00	69.302,89	0,00000000
179	06/09/2029		580,88	285,01	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	916,40	0,00	916,40	0,00	0,00	0,00	69.242,30	0,00000000
180	06/10/2029		580,88	282,67	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	914,06	0,00	914,06	0,00	0,00	0,00	69.231,82	0,00000000
181	06/11/2029		580,88	280,33	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	911,72	0,00	911,72	0,00	0,00	0,00	69.182,84	0,00000000
182	06/12/2029		580,88	278,00	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	909,39	0,00	909,39	0,00	0,00	0,00	69.181,26	0,00000000
183	06/01/2030		580,88	275,66	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	907,05	0,00	907,05	0,00	0,00	0,00	69.239,68	0,00000000
184	06/02/2030		580,88	273,33	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	904,72	0,00	904,72	0,00	0,00	0,00	69.239,50	0,00000000
185	06/03/2030		580,88	270,99	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	902,38	0,00	902,38	0,00	0,00	0,00	69.178,22	0,00000000
186	06/04/2030		580,88	268,65	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	900,04	0,00	900,04	0,00	0,00	0,00	69.311,54	0,00000000
187	06/05/2030		580,88	266,32	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	897,71	0,00	897,71	0,00	0,00	0,00	69.356,86	0,00000000
188	06/06/2030		580,88	263,98	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	895,37	0,00	895,37	0,00	0,00	0,00	69.706,18	0,00000000
189	06/07/2030		580,88	261,65	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	893,04	0,00	893,04	0,00	0,00	0,00	69.235,50	0,00000000
190	06/08/2030		580,88	259,31	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	890,70	0,00	890,70	0,00	0,00	0,00	69.274,82	0,00000000
191	06/09/2030		580,88	256,97	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	888,36	0,00	888,36	0,00	0,00	0,00	69.154,14	0,00000000
192	06/10/2030		580,88	254,64	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	886,03	0,00	886,03	0,00	0,00	0,00	69.553,88	0,00000000
193	06/11/2030		580,88	252,30	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	883,69	0,00	883,69	0,00	0,00	0,00	69.392,78	0,00000000
194	06/12/2030		580,88	249,96	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	881,35	0,00	881,35	0,00	0,00	0,00	69.432,10	0,00000000
195	06/01/2031		580,88	247,63	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	879,02	0,00	879,02	0,00	0,00	0,00	69.871,42	0,00000000
196	06/02/2031		580,88	245,29	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	876,68	0,00	876,68	0,00	0,00	0,00	69.310,74	0,00000000
197	06/03/2031		580,88	242,96	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	874,35	0,00	874,35	0,00	0,00	0,00	69.750,06	0,00000000
198	06/04/2031		580,88	240,62	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	872,01	0,00	872,01	0,00	0,00	0,00	69.189,38	0,00000000
199	06/05/2031		580,88	238,28	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	869,67	0,00	869,67	0,00	0,00	0,00	69.628,70	0,00000000
200	06/06/2031		580,88	235,95	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	867,34	0,00	867,34	0,00	0,00	0,00	69.068,02	0,00000000
201	06/07/2031		580,88	233,61	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	865,00	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	69.507,34	0,00000000
202	06/08/2031		580,88	231,28	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	862,67	0,00	862,67	0,00	0,00	0,00	69.946,66	0,00000000
203	06/09/2031		580,88	228,94	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	860,33	0,00	860,33	0,00	0,00	0,00	69.385,98	0,00000000
204	06/10/2031		580,88	226,60	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	857,99	0,00	857,99	0,00	0,00	0,00	69.825,30	0,00000000
205	06/11/2031		580,88	224,27	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	855,66	0,00	855,66	0,00	0,00	0,00	69.264,62	0,00000000
206	06/12/2031		580,88	221,93	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	853,32	0,00	853,32	0,00	0,00	0,00	69.703,94	0,00000000
207	06/01/2032		580,88	219,59	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	850,98	0,00	850,98	0,00	0,00	0,00	69.143,26	0,00000000
208	06/02/2032		580,88	217,26	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	848,65	0,00	848,65	0,00	0,00	0,00	69.582,58	0,00000000
209	06/03/2032		580,88	214,92	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	846,31	0,00	846,31	0,00	0,00	0,00	69.021,90	0,00000000
210	06/04/2032		580,88	212,59	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	843,98	0,00	843,98	0,00	0,00	0,00	69.461,22	0,00000000
211	06/05/2032		580,88	210,25	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	841,64	0,00	841,64	0,00	0,00	0,00	69.900,54	0,00000000
212	06/06/2032		580,88	207,91	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	839,30	0,00	839,30	0,00	0,00	0,00	69.339,86	0,00000000
213	06/07/2032		580,88	205,58	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	836,97	0,00	836,97	0,00	0,00	0,00	69.779,18	0,00000000
214	06/08/2032		580,88	203,24	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	834,63	0,00	834,63	0,00	0,00	0,00	69.218,50	0,00000000
215	06/09/2032		580,88	200,91	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	832,30	0,00	832,30	0,00	0,00	0,00	69.657,82	0,00000000
216	06/10/2032		580,88	198,57	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	829,96	0,00	829,96	0,00	0,00	0,00	69.097,14	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
217	06/11/2032		560,68	199,23	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	827,62	0,00	827,62	0,00	11,00	0,00	61.586,46	0,00000000
218	06/12/2032		560,68	193,90	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	825,29	0,00	825,29	0,00	0,00	0,00	43.076,78	0,00000000
219	06/01/2033		560,68	191,58	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	822,96	0,00	822,96	0,00	0,00	0,00	45.416,10	0,00000000
220	06/02/2033		560,68	189,22	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	820,61	0,00	820,61	0,00	0,00	0,00	44.854,42	0,00000000
221	06/03/2033		560,68	186,89	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	818,28	0,00	818,28	0,00	0,00	0,00	44.293,78	0,00000000
222	06/04/2033		560,68	184,53	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	815,94	0,00	815,94	0,00	0,00	0,00	43.733,06	0,00000000
223	06/05/2033		560,68	182,22	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	813,61	0,00	813,61	0,00	0,00	0,00	43.172,36	0,00000000
224	06/06/2033		560,68	179,88	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	811,27	0,00	811,27	0,00	0,00	0,00	42.611,70	0,00000000
225	06/07/2033		560,68	177,54	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	808,93	0,00	808,93	0,00	0,00	0,00	42.051,02	0,00000000
226	06/08/2033		560,68	175,21	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	806,60	0,00	806,60	0,00	0,00	0,00	41.490,34	0,00000000
227	06/09/2033		560,68	172,87	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	804,26	0,00	804,26	0,00	0,00	0,00	40.929,66	0,00000000
228	06/10/2033		560,68	170,53	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	801,92	0,00	801,92	0,00	0,00	0,00	40.368,98	0,00000000
229	06/11/2033		560,68	168,20	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	799,58	0,00	799,58	0,00	0,00	0,00	39.808,30	0,00000000
230	06/12/2033		560,68	165,86	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	797,25	0,00	797,25	0,00	0,00	0,00	39.247,62	0,00000000
231	06/01/2034		560,68	163,53	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	794,92	0,00	794,92	0,00	0,00	0,00	38.686,94	0,00000000
232	06/02/2034		560,68	161,19	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	792,58	0,00	792,58	0,00	0,00	0,00	38.126,26	0,00000000
233	06/03/2034		560,68	158,86	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	790,24	0,00	790,24	0,00	0,00	0,00	37.565,58	0,00000000
234	06/04/2034		560,68	156,52	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	787,91	0,00	787,91	0,00	0,00	0,00	37.004,90	0,00000000
235	06/05/2034		560,68	154,18	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	785,57	0,00	785,57	0,00	0,00	0,00	36.444,22	0,00000000
236	06/06/2034		560,68	151,85	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	783,24	0,00	783,24	0,00	0,00	0,00	35.883,54	0,00000000
237	06/07/2034		560,68	149,51	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	780,90	0,00	780,90	0,00	0,00	0,00	35.322,86	0,00000000
238	06/08/2034		560,68	147,17	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	778,56	0,00	778,56	0,00	0,00	0,00	34.762,18	0,00000000
239	06/09/2034		560,68	144,84	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	776,23	0,00	776,23	0,00	0,00	0,00	34.201,50	0,00000000
240	06/10/2034		560,68	142,50	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	773,89	0,00	773,89	0,00	0,00	0,00	33.640,82	0,00000000
241	06/11/2034		560,68	140,16	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	771,55	0,00	771,55	0,00	0,00	0,00	33.080,14	0,00000000
242	06/12/2034		560,68	137,83	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	769,22	0,00	769,22	0,00	0,00	0,00	32.519,46	0,00000000
243	06/01/2035		560,68	135,49	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	766,88	0,00	766,88	0,00	0,00	0,00	31.958,78	0,00000000
244	06/02/2035		560,68	133,15	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	764,55	0,00	764,55	0,00	0,00	0,00	31.398,10	0,00000000
245	06/03/2035		560,68	130,82	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	762,21	0,00	762,21	0,00	0,00	0,00	30.837,42	0,00000000
246	06/04/2035		560,68	128,48	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	759,87	0,00	759,87	0,00	0,00	0,00	30.276,74	0,00000000
247	06/05/2035		560,68	126,15	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	757,54	0,00	757,54	0,00	0,00	0,00	29.716,06	0,00000000
248	06/06/2035		560,68	123,81	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	755,20	0,00	755,20	0,00	0,00	0,00	29.155,38	0,00000000
249	06/07/2035		560,68	121,48	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	752,87	0,00	752,87	0,00	0,00	0,00	28.594,70	0,00000000
250	06/08/2035		560,68	119,14	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	750,53	0,00	750,53	0,00	0,00	0,00	28.034,02	0,00000000
251	06/09/2035		560,68	116,80	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	748,19	0,00	748,19	0,00	0,00	0,00	27.473,34	0,00000000
252	06/10/2035		560,68	114,47	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	745,86	0,00	745,86	0,00	0,00	0,00	26.912,66	0,00000000
253	06/11/2035		560,68	112,13	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	743,52	0,00	743,52	0,00	0,00	0,00	26.351,98	0,00000000
254	06/12/2035		560,68	109,79	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	741,18	0,00	741,18	0,00	0,00	0,00	25.791,30	0,00000000
255	06/01/2036		560,68	107,46	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	738,85	0,00	738,85	0,00	0,00	0,00	25.230,62	0,00000000
256	06/02/2036		560,68	105,12	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	736,51	0,00	736,51	0,00	0,00	0,00	24.669,94	0,00000000
257	06/03/2036		560,68	102,79	65,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	734,18	0,00	734,18	0,00	0,00	0,00	24.109,26	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVB	Valor FGTS Utilizado	Encargo Social	Valores Impensabilizáveis	Valor Devido	Valor Pago/Debitado	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
258	06/04/2038		560,68	190,48	85,60	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	731,84	0,00	731,84	731,84	0,00	0,00	21.548,56	0,00000000
259	06/05/2038		560,68	96,21	81,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	733,59	0,00	733,59	733,59	0,00	0,00	22.987,90	0,00000000
260	06/06/2038		560,68	95,78	85,30	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	727,17	0,00	727,17	727,17	0,00	0,00	23.427,23	0,00000000
261	06/07/2038		560,68	93,44	83,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	724,83	0,00	724,83	724,83	0,00	0,00	23.866,54	0,00000000
262	06/08/2038		560,68	91,11	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00	722,50	722,50	0,00	0,00	24.305,89	0,00000000
263	06/09/2038		560,68	88,77	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	720,16	0,00	720,16	720,16	0,00	0,00	24.745,18	0,00000000
264	06/10/2038		560,68	86,43	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	717,82	0,00	717,82	717,82	0,00	0,00	25.184,50	0,00000000
265	06/11/2038		560,68	84,10	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	715,49	0,00	715,49	715,49	0,00	0,00	25.623,82	0,00000000
266	06/12/2038		560,68	81,76	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	713,15	0,00	713,15	713,15	0,00	0,00	26.063,14	0,00000000
267	06/01/2039		560,68	79,42	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	710,81	0,00	710,81	710,81	0,00	0,00	26.502,46	0,00000000
268	06/02/2039		560,68	77,09	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	708,48	0,00	708,48	708,48	0,00	0,00	26.941,78	0,00000000
269	06/03/2039		560,68	74,75	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	706,14	0,00	706,14	706,14	0,00	0,00	27.381,10	0,00000000
270	06/04/2039		560,68	72,42	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	703,81	0,00	703,81	703,81	0,00	0,00	27.820,42	0,00000000
271	06/05/2039		560,68	70,09	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	701,47	0,00	701,47	701,47	0,00	0,00	28.259,74	0,00000000
272	06/06/2039		560,68	67,74	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	699,13	0,00	699,13	699,13	0,00	0,00	28.699,06	0,00000000
273	06/07/2039		560,68	65,41	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	696,80	0,00	696,80	696,80	0,00	0,00	29.138,38	0,00000000
274	06/08/2039		560,68	63,07	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	694,46	0,00	694,46	694,46	0,00	0,00	29.577,70	0,00000000
275	06/09/2039		560,68	60,74	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	692,13	0,00	692,13	692,13	0,00	0,00	30.017,02	0,00000000
276	06/10/2039		560,68	58,40	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	689,79	0,00	689,79	689,79	0,00	0,00	30.456,34	0,00000000
277	06/11/2039		560,68	56,07	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	687,45	0,00	687,45	687,45	0,00	0,00	30.895,66	0,00000000
278	06/12/2039		560,68	53,73	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	685,12	0,00	685,12	685,12	0,00	0,00	31.334,98	0,00000000
279	06/01/2040		560,68	51,39	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	682,78	0,00	682,78	682,78	0,00	0,00	31.774,30	0,00000000
280	06/02/2040		560,68	49,05	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	680,44	0,00	680,44	680,44	0,00	0,00	32.213,62	0,00000000
281	06/03/2040		560,68	46,72	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	678,11	0,00	678,11	678,11	0,00	0,00	32.652,94	0,00000000
282	06/04/2040		560,68	44,38	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	675,77	0,00	675,77	675,77	0,00	0,00	33.092,26	0,00000000
283	06/05/2040		560,68	42,05	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	673,44	0,00	673,44	673,44	0,00	0,00	33.531,58	0,00000000
284	06/06/2040		560,68	39,71	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	671,10	0,00	671,10	671,10	0,00	0,00	33.970,90	0,00000000
285	06/07/2040		560,68	37,37	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	668,76	0,00	668,76	668,76	0,00	0,00	34.410,22	0,00000000
286	06/08/2040		560,68	35,04	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	666,43	0,00	666,43	666,43	0,00	0,00	34.849,54	0,00000000
287	06/09/2040		560,68	32,70	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	664,09	0,00	664,09	664,09	0,00	0,00	35.288,86	0,00000000
288	06/10/2040		560,68	30,37	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	661,76	0,00	661,76	661,76	0,00	0,00	35.728,18	0,00000000
289	06/11/2040		560,68	28,03	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	659,42	0,00	659,42	659,42	0,00	0,00	36.167,50	0,00000000
290	06/12/2040		560,68	25,69	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	657,08	0,00	657,08	657,08	0,00	0,00	36.606,82	0,00000000
291	06/01/2041		560,68	23,35	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	654,75	0,00	654,75	654,75	0,00	0,00	37.046,14	0,00000000
292	06/02/2041		560,68	21,02	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	652,41	0,00	652,41	652,41	0,00	0,00	37.485,46	0,00000000
293	06/03/2041		560,68	18,68	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	650,07	0,00	650,07	650,07	0,00	0,00	37.924,78	0,00000000
294	06/04/2041		560,68	16,35	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	647,74	0,00	647,74	647,74	0,00	0,00	38.364,10	0,00000000
295	06/05/2041		560,68	14,01	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	645,40	0,00	645,40	645,40	0,00	0,00	38.803,42	0,00000000
296	06/06/2041		560,68	11,68	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	643,07	0,00	643,07	643,07	0,00	0,00	39.242,74	0,00000000
297	06/07/2041		560,68	9,34	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	640,73	0,00	640,73	640,73	0,00	0,00	39.682,06	0,00000000
298	06/08/2041		560,68	7,00	85,80	0,00	70,71	0,00	0,00	0,00	638,39	0,00	638,39	638,39	0,00	0,00	40.121,38	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
298	06/09/2038		580,58	4,57	65,80	0,00	78,71	0,80	0,00	0,00	636,06	0,00	636,06	0,00	0,00	3,00	580,70	0,00000000
302	06/10/2038		580,70	2,33	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	110,20	583,03	0,00	583,03	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00000000

Alô CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA
0800 726 0101



Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 11/07/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8HTWC-QKAP9-ZY2QD-CGL3H

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8HTWC-QKAP9-ZY2QD-CGL3H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>